



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador FABIO DAMASCENO que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “É outorgado o título de cidadão honorário de Valinhos”, nos seguintes termos.

Justificativa

Nascido em 17 de novembro de 1974, na cidade de Jales/SP, Luciano Alves dos Reis é filho de Antônio Alves dos Reis e Dirce Maria Fazio dos Reis. Viveu em Urânia/SP, onde cursou toda a educação básica, antigos 1º e 2º graus.

Desde cedo, aprendeu o valor do trabalho e da responsabilidade, conciliando os estudos com atividades como jornaleiro, frentista, vendedor e office-boy.

Licenciado em Ciências Biológicas pela FAFICLE (Jales/SP) e pós-graduado em Fundamentos para o Ensino de Ciências e Biologia, além de possuir duas especializações na área de Gestão Escolar, pela Unicamp e pela Universidade Anhembi Morumbi é também formado em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Amparo.

Em 1996, mudou-se para Campinas/SP com sua esposa e, em 2002, ingressou por concurso público como professor da Prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de Valinhos, cidade com a qual desenvolveu um forte vínculo pessoal e profissional. Lecionou nas EMEBs Jerônimo Alves Corrêa e Luiz Antoniazzi, onde atuou até 2015, sendo frequentemente escolhido como paraninfo de turmas de formandos e acompanhando com orgulho a trajetória de alunos aprovados em escolas técnicas da região.

Em 2011, por amor a esta cidade, estabeleceu residência definitiva em Valinhos, no bairro Jardim Nova Itália, onde mora até hoje com sua família.

O homenageado é casado com a também professora Elisete Câmara Lopes dos Reis e pai de Matheus Gustavo Lopes dos Reis e Heloísa Lopes dos Reis além de ser avô do pequeno Gabriel.

Uma das principais realizações profissionais em Valinhos foi a condução do processo de regulamentação e implementação do Programa Conta Escola, que confere autonomia financeira às escolas municipais por meio das Associações de Pais e Mestres (APMs).

Embora a lei que criou o programa date de 2006, ele só foi regulamentado em 2017 e 2018, após forte articulação técnica e institucional da qual participou diretamente. A implementação ocorreu em 2019, com impacto direto na gestão escolar e na qualidade do atendimento prestado aos alunos. Durante a pandemia, o programa foi fundamental para a aquisição de itens essenciais, como álcool gel, máscaras, luvas, displays e pequenas manutenções urgentes nas unidades escolares.

Outro eixo central de seu trabalho foi a implementação de programas federais estratégicos voltados à ampliação da jornada escolar, à conectividade e ao fortalecimento da alfabetização, tais como:

- Mais Educação e Novo Mais Educação (2015 a 2017):
programas de educação integral que permitiram que escolas da rede recebessem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

recursos financeiros para ampliar o tempo de permanência das crianças na escola. As atividades oferecidas no contraturno incluíam judô, ballet, capoeira, reforço escolar, fanfarra, artesanato, entre outras práticas formativas com voluntários da própria comunidade escolar;

- **Educação Conectada:** programa que viabilizou a instalação de internet de qualidade em todas as escolas que aderiram, com recursos diretos do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação - para aquisição e manutenção de equipamentos e contas de internet, garantindo acesso digital para professores e alunos;

- **Mais Alfabetização:** ação estratégica de suporte às turmas de alfabetização, por meio de repasse de recursos financeiros às escolas para a contratação de estagiários de pedagogia ou professores auxiliares, fortalecendo o trabalho dos docentes em sala de aula para a alfabetização na idade certa.

Em todos esses programas, atuou diretamente na articulação com a Rede Municipal de Ensino, organizando formações com diretores e equipes escolares, coordenando a implementação, o acompanhamento técnico e a prestação de contas, com transparência e foco no bom uso dos recursos públicos.

Também integrou os Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, do FUNDEB e de Educação, reforçando seu compromisso com a legalidade, o controle social e a gestão democrática da educação.

Desde 2022, ocupa o cargo de Diretor do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, onde segue atuando na construção de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da educação, formação de professores e acompanhamento pedagógico.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos é o município que o acolheu, onde educou seus filhos, construiu sua casa, formou laços comunitários e deixou marcas do seu trabalho por meio da educação pública.

DO REQUERIMENTO

Por todo o exposto, pelo reconhecimento de uma trajetória construída com dedicação, ética e profundo compromisso com as crianças, adolescentes, professores e comunidades escolares desta cidade e muito mais que o papel não poderá traduzir, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para a devida apreciação e aprovação para que seja concedido outorga do TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE VALINHOS ao Senhor LUCIANO ALVES DOS REIS, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 12 de maio de 2025.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

É outorgado o título de cidadão honorário de Valinhos

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o **título de cidadão honorário de Valinhos** ao Ilustríssimo Senhor **LUCIANO ALVES DOS REIS**, em reconhecimento ao empenho e dedicação em prol da nossa comunidade valinhense, desempenhando relevante papel no progresso de nosso município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário